



SEJUR

Sra. Secretária,

Restituímos o presente informando que os pedidos para remoção de árvores devem ser solicitados diretamente ao Setor de Protocolo da Prefeitura com cópias reprográficas do R.G. e comprovante de residência do solicitante, para autuação de processo e elaboração de laudo técnico de acordo com o que dispõe o artigo 25 da Lei Complementar nº 75 de 06/11/2013, "Código de Posturas do Município de Cubatão.

Cubatão, 04 de junho de 2018.

Benaldo Melo de Souza

Secretário - SESEP